

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR INDÍGENA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 008/2014 de 10/05/2014, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para deverão comparecer nas sedes dos NRE (Núcleo Regional de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

Titulo de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

PIS/PASEP (caso seja inscrito); ou cópia da primeira página frente e verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

2 (duas) fotos 3x4;

Certificado de Reservista ou equivalente para os candidatos do sexo masculino;

Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido no últimos 5 (cinco) anos;

Declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) da qual faça parte, declarado pela FUNAI (Anexo I) de sua identidade étnica indígena;

Declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) da qual faça parte, declarado pela FUNAI, de que possui conhecimento dos processos de produção e dos

processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania.

Apresentar a comprovação do nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.

dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;

Último contra cheque e declaração informando os horários (caso tenha vínculo com Órgão Público, Autarquia, Fundação ou Empresa Governamental);

Exames Pré-Admissional:

EXAMES	ALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Sumario de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à contratação..

Salvador, 03 de junho 2015

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação do Estado da Bahia

OPCAO: 101-ILHEUS / ILHEUS / SAPUCAEIRA / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA
TUPINAMBA DE OLIVENCA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000001	ALEXANDRO SANTOS ARAUJO	23,00	00030
148000746	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	23,00	00031
148000404	NEUSA ALVES DO CARMO	23,00	00032
148000071	JAQUELINE DE JESUS ARAUJO DA SILVA	23,00	00033
148000056	SEBASTIANA SOUZA VIEIRA DO AMARAL	23,00	00034
148000341	ADRIANO BOMFIM SANTOS	23,00	00035
148000525	GENILDA DOS SANTOS	22,00	00036
148000058	GILMARA BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22,00	00037
148000512	IONARA CRUZ DOS SANTOS	22,00	00038
148000158	JUVANI SANTOS DO AMARAL	22,00	00039
148000357	DIANA MARIA DO NASCIMENTO	22,00	00040
148000296	MARCIA MARILIA SOUSA LINS	21,00	00041
148000614	LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA	21,00	00042
148000098	LUCIMEIRE MAGALHAES DOS SANTOS	21,00	00043
148000100	JAILTON MAGALHAES DOS SANTOS	21,00	00044
148000286	ANDREUS ALBERTO FRANCA AMORIM	21,00	00045
148000272	LINDIANE VALENTIN SANTOS	21,00	00046
148000551	GECIENE DOS SANTOS BARATA	21,00	00047
148000672	LAILA HALERY DOS SANTOS	21,00	00048
148000617	ROQUELINO FERREIRA DOS SANTOS	20,00	00049

148000650	ROSENILTON SANTOS AMARAL	20,00	00050
148000401	DARLENE DAS NEVES SILVA	20,00	00051
148000163	JOSE WASHINGTON ALVES DO NASCIMENTO	20,00	00052
148000366	JOSENILTON SOUZA SANTOS	20,00	00053
148000253	NAIRALYN DA FONSECA GOMES	20,00	00054
148000531	JESSICA DOS SANTOS BARATA	20,00	00055
148000284	JAQUELINE SOUZA REIS	20,00	00056

OPCAO: 105-TEIXEIRA DE FREITAS / PRADO / CORUMBAUZINHO / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CORUMBAUZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000026	GISELIA FRANCISCO DOS SANTOS	24,00	00011
148000421	ADEILTON SILVA PAIXAO	24,00	00012
148000464	EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS	23,00	00013
148000605	MARIA DALVA BRITO DOS SANTOS	23,00	00014
148000467	ERONILDES PEREIRA BRAZ	23,00	00015
148000920	PAMELA OLIVEIRA FREITAS	23,00	00016
148000502	LEONAN BRAZ BONFIM	22,00	00017
148000279	ARI ROCHA BRAUNA	22,00	00018
148000469	LUSANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA	20,00	00019
148000759	CLEONICE SANTANA PEREIRA	20,00	00020
148000268	ARISNANDO DE ARAGAO RIBEIRO	20,00	00021

OPCAO: 106-TEIXEIRA DE FREITAS / PRADO / TIBA / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KIJETXawe ZABELE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000491	ELIANA MARIA GONTHIER DOS REIS	24,00	00015
148000722	ALDA MARTINS DOS SANTOS SANTANA	24,00	00016
148000630	LETICIA CAETANO SANTANA	24,00	00017
148000461	FABIO ROSA DE OLIVEIRA	23,00	00018
148000539	RONNISON SANTANA FONTOURA	23,00	00019
148000627	CARLA RAIANE LOPES DOS SANTOS	23,00	00020
148000639	AGNALDO CONCEICAO DE JESUS	22,00	00021
148000616	MARLETE NASCIMENTO DE MATOS	22,00	00022
148000242	MARINEIDE SOUZA BRITO FERREIRA	21,00	00023
148000783	ADMILSON CONCEICAO SOUZA	21,00	00024
148000522	RITA DE CASSIA DA SILVA CONCEICAO	21,00	00025
148000292	RITA DE OLIVEIRA	20,00	00026
148000293	HIGINO DE OLIVEIRA SANTOS	20,00	00027
148000799	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	20,00	00028

OPCAO: 107-PAULO AFONSO / ABARE / PAMBU / COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DO PAMBU

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000583	JOCENILDA DA ANUNCIACAO SANTOS SANTAN	22,00	00012

OPCAO: 108-PAULO AFONSO / GLORIA / BREJO DO BURGO / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANGELO PEREIRA XAVIER

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000839	CATIA SILVA XAVIER OLIVEIRA	20,00	00015
148000869	FABIANA VIEIRA CONCEICAO	20,00	00016

OPCAO: 111-PAULO AFONSO / GLORIA / XUCURU KARIRI QUIXABA / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUCURU KARIRI

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000765	MAIRA SATIRO DO NASCIMENTO	21,00	00003

OPCAO: 114-RIBEIRA DO POMBAL / BANZAE / TUXA BANZAE FAZENDA SITIO / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TUXA CACIQUE RAUL VALERIO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000972	KARIVALDO BITENCOURT SILVA	24,00	00005
148000325	ELZIMAR CAMPOS DA SILVA	24,00	00006
148000332	JACIONARA DE OLIVEIRA SANTOS	23,00	00007

OPCAO: 115-SERRINHA / EUCLIDES DA CUNHA / MASSACARA / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000781	LARISSA FERREIRA DE MELO	21,00	00024
148000271	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	21,00	00025
148000557	JOAO MOREIRA GONCALVES	21,00	00026
148000659	CAMILA FERREIRA DIAS	21,00	00027
148000927	MARIA SELMA SOUZA CABRAL	20,00	00028
148000923	PATRICIA REIS PEREIRA	20,00	00029
148000244	JOAO AIRAN SANTANA COSTA	20,00	00030
148000004	BRUNO MOREIRA DA GAMA	20,00	00031
148000474	KEILANE DE JESUS MELO	20,00	00032

OPCAO: 116-IBOTIRAMA / IBOTIRAMA / TUXA MORRINHO / ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MARECHAL RONDON

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
148000455	RAFAEL JOAO CAMPOS	29,00	00003
148000437	JANILSON MEDEIROS DA SILVA	29,00	00004
148000699	MARIA HELENA PADILHA DA SILVA	28,00	00005

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Modelo de declaração de pertencimento a comunidade indígena

Declaro, para fins específicos de atender ao item 2.2.1 do Edital SEC/008/2014 Processo Seletivo para função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

_____ (nome do candidato)

RG _____ é membro da Comunidade Indígena _____ (etnia) da

_____ (nome da Terra Indígena ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de _____,

_____ (Estado). Estou ciente que se for detectada inveracidade na declaração, o candidato estará sujeito às penalidades da Lei.

_____, _____ de _____ de 2014.

Liderança da Comunidade Indígena:

Nome: _____

CI: _____ Assinatura: _____

Espaço reservado ao representante da FUNAI (Fundação Nacional do Índio).

Afirmo que a declaração constante neste documento é verdadeira

Instituição: _____

Representante da Instituição: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Carimbo:

_____, _____ de _____ de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Modelo de declaração de Conhecimento dos Processos de Produção

Declaro, para fins específicos de atender ao item 2.2.1 do Edital SEC/008/2014 Processo Seletivo para função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

_____ (nome do candidato)

RG _____ é membro da Comunidade Indígena

(etnia) _____ da

(nome da Terra Indígena ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de _____,

_____ (Estado), possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino aprendizagem para que possa desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania. Estou ciente que se for detectada inveracidade na declaração, o candidato estará sujeito às penalidades da Lei.

_____, _____ de _____ de 2014.

Liderança da Comunidade Indígena:

Nome: _____

CI: _____ Assinatura: _____

Espaço reservado ao representante da FUNAI (Fundação Nacional do Índio).

Afirmo que a declaração constante neste documento é verdadeira

Instituição: _____

Representante da Instituição: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Carimbo:

_____, _____ de _____ de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Modelo de declaração de que satisfaz os requisitos previstos nos incisos IV a VIII do § 3º do art. 14 da Constituição do Estado da Bahia.

Declaro, para fins específicos de atender aos requisitos previstos nos incisos IV a VIII do § 3º do art. 14 da Constituição do Estado da Bahia para função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. – Secretaria da Educação que Eu, _____ (nome do candidato)

RG _____ ;:

1) () não tenho contra mim decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado; ou () tenho contra mim decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado e ainda não transcorreu o prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; ou () tenho contra mim decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, porém já transcorreu o prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

2) () nunca exerci mandato eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito; ou () exerci mandato eletivo de governador ou de vice-governador do Estado ou de prefeito ou de vice-prefeito e não perdi o cargo eletivo respectivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; ou () perdi cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08

(oito) anos;

3) () não tenho contra mim representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; ou () tenho contra mim representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

4) () não tenho contra mim decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito; ou () tenho contra mim decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, porém já transcorreu o prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; ou () tenho contra mim decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, e ainda não transcorreu o prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

5) () não fui demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, ou, () fui demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, porém já transcorreu o prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, ou, () fui demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, porém o ato está suspenso ou foi anulado pelo Poder Judiciário; ou () fui demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, e ainda não transcorreu o prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão;

6) () não sou Magistrado ou membro do Ministério Público; ou () sou Magistrado ou membro do Ministério Público, porém não fui aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, não perdi o cargo por sentença e não solicitei exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar nos últimos 08 (oito) anos; ou () sou Magistrado ou membro do Ministério Público e fui aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, ou perdi o cargo por sentença ou solicitei exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar nos últimos 08 (oito) anos;

7) () não fui responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; ou () fui responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

8) () não fui punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; ou () fui punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

Estou ciente que se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades da Lei.

_____, _____ de _____ de 2014.

Candidato

